



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Candeias
- Extrato do Contrato 194/2020 Processo Nº 2960/2020
- Extrato do Contrato 195/2020 Processo Nº 1038/2020
- Licença Ambiental Municipal Simplificada Nº 018/2020

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

### **DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2026**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, ADAILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **141665**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2020**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FLORICELIA PEREIRA GONÇALVES**, CPF nº **981.935.545-15**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC - IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2002**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado **HEBERT COUTINHO DOS SANTOS NASICMENTO**, CPF nº **057.949.495-03**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de **OUVIDOR SUS**, símbolo **CCS-III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **HEBERT COUTINHO DOS SANTOS NASICMENTO**, CPF nº **057.949.495-03**, a contar de 01 de julho de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR CHEFE**, símbolo **CC-III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2022**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JEFERSON BRUNO TRINDADE DOS SANTOS**, CPF nº **052.989.855-13**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2025**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUCIANO DA SILVA SANTANA**, CPF nº **013.439.165-93**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCELO ADMINISTRATIVO**, simbolo **CC - VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2003**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MANUEL MESSIAS BATISTA MENDES, CPF nº 240.068.155-49**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2024**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado **RODRIGO SILVA MACIEL**, CPF nº **071.276.755-03**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de **ASSESSOR CHEFE**, símbolo **CC-III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **RODRIGO SILVA MACIEL**, CPF nº **071.276.755-03**, a contar de 01 de julho de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2013**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, TIAGO SOUZA NOVAIS**, matrícula nº **142098**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, símbolo **CCS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2023**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **ARLETE DE SALES PEREIRA**, CPF nº **007.665.985-27**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **ARLETE DE SALES PEREIRA**, CPF nº **007.665.985-27**, a contar de 01 de julho de 2020, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2021**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **FRANCINE SANTOS DA SILVA**, CPFnº **026.785.265-77**, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **FRANCINE SANTOS DA SILVA**, CPFnº **026.785.265-77**, a contar de 03 de agosto de 2020, para o cargo comissionado de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2005**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, CARLA DE JESUS COPQUE PEREIRA**, CPF nº **032.232.815-25**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2011**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, GILBERTO SILVA**, CPF nº **319.155.665-68**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC - IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2004**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, CARLA TAISSA SILVA DE AMORIM**, CPF nº **010.097.245-41**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEJUV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1976**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS**, CPF nº **031.770.205-07**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1977**  
03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, GENIVAL SILVA CARVALHO**, CPF nº **369.493.705-63**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1975**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº **032.019.525-24**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1978**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUCIANA COSTA DOS SANTOS**, CPF nº **993.585.655-00**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2001**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MIRELLA ARAUJO CONCEIÇÃO**, CPF nº **077.319.505-06**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 1968**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado **ELIZEU DE JESUS SANTOS**, CPF nº **027.220.455-24**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **ELIZEU DE JESUS SANTOS**, CPF nº **027.220.455-24**, a contar de 01 de julho de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1971**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, RUTINALVA NASCIMENTO SILVA CUNHA**, CPF nº **356.367.505-87**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1972**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, FRANCIRAN DOS SANTOS**, CPF nº **022.781.045-78**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1973**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUIS DOS SANTOS NUNES**, CPF nº **647.245.495-72**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2004**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUIS CARLOS DE SOUZA**, CPF nº **009.345.275-63**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2024**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **JUCILENE DA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº **829.302.955-20**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDAS**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **JUCILENE DA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº **829.302.955-20**, a contar de 01 de julho de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2010**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, VIVIANE REBOUÇAS DOS SANTOS**, CPF nº **060.232.775-00**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC - IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2009**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, KAMILA KARINE MESSIAS DA SILVA**, CPF nº **127.070.084-78**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC - IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2012**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, OCTÁVIO VALENTIM DE SANTANA**, CPF nº **958.066.875-20**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2007**  
03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA DAS DORES DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, CPF nº **441.829.375-20**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2008**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, TAILA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº **057.822.515-81**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2006**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JEMMIFER FARIAS DE SOUZA**, CPF nº **048.894.835-51**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1980**

03 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, UELITON VIEIRA DA HORA**, CPF nº **014.735.045-03**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



## **Extratos de Contratos**

### **EXTRATO DO CONTRATO 194/2020**

**CONTRATO** Nº 194/2020. **PROCESSO** Nº 2960/2020 - **CONTRATADA:** VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de ventilador escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino de Candeias. **Valor Global:** R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2074; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; **Fonte de Recurso:** 0195000 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2020, **Cássio Vinicius Figueredo Bordoni, Secretário Municipal da Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO 195/2020**

**CONTRATO Nº 195/2020. PROCESSO Nº 1038/2020 - CONTRATADA:** VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de ventilador escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino de Candeias. **Valor Global:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2074; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; **Fonte de Recurso:** 0195000 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2020, **Cássio Vinicius Figueredo Bordoni, Secretário Municipal da Educação.**

## Atos Administrativos



**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA**  
**N.º 018/2020**

SEMMA  
Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Agricultura

**EMPRESA: AMG POLICLINICA E LABORATORIO EIRELI**

**Validade: 02 (dois) anos**

O Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura no exercício de sua competência definida na LEI MUNICIPAL N°882/14, e tendo em vista o que consta do Processo n°.1626 /2020. RESOLVE: Art.1º. Conceder Licença Ambiental de Simplificada a **AMG POLICLINICA E LABORATORIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n°06.555.556/0005-54, para funcionamento de LABORATORIOS CLINICOS, localizado na Praça Drº Gualberto Dantas Fontes nº 310, Centro, Candeias/BA, mediante ao cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Manter o uso obrigatório de EPI's pertinentes para os empregados na área operacional, conforme Norma Regulamentadora 06 (N-R6); **II.** Dispor extintores em todo o empreendimento, conforme NBR 12693/93; **III.** Qualquer alteração com relação às informações descritas no RCE e/ou nos estudos apresentados no processo n° 7222/2019 deve ser informado a esta SEMAA; **IV.** Seguir o PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde apresentado a SEMAA; **V.** Manter relatórios e apresentar a SEMAA, trimestralmente os resíduos de serviços do laboratório, contendo quantidade e destinação adequada; **VI.** Sanar de imediato, os danos à saúde humana e ao Meio Ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos materiais ou resíduos do serviço de laboratório; **VII.** Manter ações de educação ambiental e conscientização em saúde, segurança e meio ambiente – SMS, junto com a equipe da secretaria, para alunos das escolas do município, apresentar a cada 06 seis meses relatórios. **VIII.** Fixar externamente na testada do terreno uma placa informado sobre a Licença Ambiental e suas condicionantes (layout da placa em anexo); **IX.** O não cumprimento de uma condicionante ou de qualquer parte integrante do processo 0897/2017, implicará no efeito suspensivo desta Licença e aplicação da penalidade conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 2º.** O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental. Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada anteriormente a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para a devida análise e procedimentos, quando a atividade ficará sujeita a uma nova Licença Ambiental. Deverá ser solicitado previamente o pedido de renovação de Licença Ambiental antes do vencimento da mesma no prazo de 120 dias conforme estabelece o parágrafo 1º do art. 159 do Decreto 14.024//2012 que regulamenta a Lei Estadual 10.431/2006.

**Art. 3º.** O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração administrativa sujeitando-se as penalidades previstas no Capítulo VI da Lei Municipal 882 de 11 de Março 2014.

**Art. 4º.** A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova Licença Ambiental.

**Art. 5º.** Informamos que em caso de mudança de endereço esta licença perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova Licença Ambiental.

Candeias, 24 de Julho de 2020

  
Toni Gleidson Vitória Neto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Prefeitura Municipal de Candeias

**Modelo para Placa**

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA  
N.º 018/2020**

SEMAA  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Agricultura

**Dimensões para Placa**

**2,0m x 2,5m**

**EMPRESA: AMG POLICLINICA E LABORATORIO EIRELI**

**Validade: 02(dois) anos**

**Algumas Condicionantes:**

- I. Manter o uso obrigatório de EPI's pertinentes para os empregados na área operacional, conforme Norma Regulamentadora 06 (N-R6);
- II. Dispor extintores em todo o empreendimento, conforme NBR 12693/93;
- III. Qualquer alteração com relação às informações descritas no RCE e/ou nos estudos apresentados no processo nº 1626/2020 deve ser informado a esta SEMAA;
- IV. Seguir o PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de laboratório apresentado a SEMAA;
- V. Manter relatórios e apresentar a SEMAA, trimestralmente os resíduos de serviços do laboratório, contendo quantidade e destinação adequada;
- VI. Sanar de imediato, os danos à saúde humana e ao Meio Ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos materiais ou resíduos do serviço de saúde;
- VII. Manter ações de educação ambiental e conscientização em saúde, segurança e meio ambiente – SMS, junto com a equipe da secretaria, para alunos das escolas do município, apresentar a cada 06 seis meses relatórios.
- VIII. Fixar externamente na testada do terreno uma placa informado sobre a Licença Ambiental e suas condicionantes (layout da placa em anexo);
- IX. O não cumprimento de uma condicionante ou de qualquer parte integrante do processo 1626/2020, implicará no efeito suspensivo desta Licença e aplicação da penalidade conforme previsto na legislação municipal.

Candeias, 24 de Julho de 2020

**Toni Gleidson Vitória Neto**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura